

DECRETO EXECUTIVO N° 412/2001 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de 22 dezembro de 2000:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

16 – Transporte

16.88 – Transporte Rodoviário

16.88.534 – Estradas Vicinais

16.88.534.2.016 – AQUISI. E MANUT. PARQUE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

3132 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da seguinte dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

03 – Administração e Planejamento

03.07 – Administração

03.07.025 – Edificações Públicas

03.07.025.2.009 – CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4110 – Obras e Instalações R\$ 6.000,00

16 – Transporte

16.88 – Transporte Rodoviário

16.88.534 – Estradas Vicinais

16.88.534.2.017 – MANUT. E CONSTR. PONTES, BUEIROS E ESTRADAS

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de novembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento